



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho n.º 893/2022

Sumário: Alteração ao plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP), foi aprovada a inclusão no plano de estudos do curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica a opção “Uma unidade curricular do elenco de todos os cursos de mestrado da ESEP, no mínimo com 3 ECTS”. Esta opção já existia no plano de estudos enviado à Ordem dos Enfermeiros e à A3ES, pelo que assim se corrige o lapso.

Esta alteração, que não determina qualquer modificação na natureza do curso, nos seus objetivos, na sua organização ou no número de créditos (ECTS), nos termos do artigo 76.º-B do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, foi por mim aprovada em 27 de dezembro de 2021.

Em conformidade com o referido regime, estas alterações foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior, em 03/01/2022, para efeitos de registo.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 80.º do referido decreto-lei, determino a republicação da estrutura curricular e do plano de estudos do referido curso, (registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o código R/A-Cr 246/2021, de 27/07/2021), publicado pelo Despacho n.º 9427/2021 (Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 27 de setembro).

A presente publicação foi registada na DGES com o n.º R/A-Cr 246/2021/AL01, de 6/01/2022.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Enfermagem do Porto.
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo.
- 3 — Denominação: Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS.
- 7 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.
- 8 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	ENF CSAU	36,0	48,0
Ciências da saúde		6,0	0,0
<i>Subtotal</i>		42,0	48,0
<i>Total</i>		90,0	

9 — Plano de estudos:

Escola Superior de Enfermagem do Porto
Ciclo de estudos em Enfermagem de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

1.º, 2.º e 3.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)		
				Total (5)	Contacto (6)												
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto				
Epistemologia e ética de enfermagem	ENF	1.º semestre . . .	Semestral	168,0	30,0	12,0				18,0					60,0	6,0	
Investigação em enfermagem	ENF	1.º semestre . . .	Semestral	84,0	16,0					9,0		5,0			30,0	3,0	
Princípios de gestão em enfermagem avançada.	ENF	1.º semestre . . .	Semestral	84,0	12,0	4,0				6,0		6,0			28,0	3,0	
A enfermagem em contexto de saúde mental e psiquiátrica.	ENF	1.º semestre . . .	Semestral	84,0	15,0					9,0		6,0			30,0	3,0	
Neuropsicopatologia	CSAU	1.º semestre . . .	Semestral	168,0	60,0										60,0	6,0	
Promoção da saúde mental e prevenção da doença.	ENF	1.º semestre . . .	Semestral	84,0	20,0					5,0		5,0			30,0	3,0	
Estilos de vida e problemáticas de saúde mental	ENF	1.º semestre . . .	Semestral	84,0	20,0					5,0		5,0			30,0	3,0	
Controlo e compromisso dos processos mentais	ENF	2.º semestre . . .	Semestral	84,0	20,0					5,0		5,0			30,0	3,0	
Modalidades de intervenção psicoterapêutica em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.	ENF	2.º semestre . . .	Semestral	168,0	35,0	10,0				5,0		10,0			60,0	6,0	
Conceção de cuidados em contexto de saúde mental e psiquiátrica.	ENF	2.º semestre . . .	Semestral	84,0	4,0	10,0						16,0			30,0	3,0	
Relação e comunicação terapêutica em contexto de saúde mental e psiquiátrica.	ENF	2.º semestre . . .	Semestral	84,0	9,0	9,0	12,0								30,0	3,0	
Opção I	ENF	1.º semestre . . .	Semestral	84,0											0,0	3,0	
Opção II	ENF	2.º semestre . . .	Semestral	420,0											0,0	15,0	(a)
Opção III	ENF	3.º semestre . . .	Semestral	840,0											0,0	30,0	(a)

(a) Para a obtenção do título profissional de especialista em enfermagem, a Unidade Curricular opcional a realizar é Estágio de Natureza profissional com Relatório (Módulos I e II). A duração da produção e discussão pública do Relatório é de 200h.

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares de Opção I, II e III

Unidade curricular opcional n.º (0)	Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
					Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto		
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção 1																
Uma unidade curricular do elenco de todos os cursos de mestrado da ESEP, no mínimo com 3 ECTS.		ENF	1.º semestre . . .	Semestral	84,0										0,0	3,0
Saúde Mental na Infância e Adolescência.		ENF	1.º semestre . . .	Semestral	84,0	20,0				5,0			5,0		30,0	3,0
Cuidados Continuados Integrados de saúde mental.		ENF	1.º semestre . . .	Semestral	84,0	20,0				5,0			5,0		30,0	3,0
Opção 2																
Dissertação — Módulo I		ENF	2.º semestre . . .	Semestral	420,0					30,0			10,0		40,0	15,0
Trabalho de Projeto — Módulo I . . .		ENF	2.º semestre . . .	Semestral	420,0				15,0	15,0			10,0		40,0	15,0
Estágio de natureza profissional com relatório — Módulo I.		ENF	2.º semestrev	Semestral	420,0					25,0	170,0				195,0	15,0
Opção 3																
Dissertação — Módulo II		ENF	3.º semestre . . .	Semestral	840,0								50,0		50,0	30,0
Trabalho de Projeto — Módulo II		ENF	3.º semestre . . .	Semestral	840,0				30,0				20,0		50,0	30,0
Estágio de natureza profissional com relatório — Módulo II.		ENF	3.º semestre . . .	Semestral	840,0						340,0		50,0		390,0	30,0

(a) Para a obtenção do título profissional de especialista em enfermagem, a Unidade Curricular opcional a realizar é Estágio de Natureza profissional com Relatório (Módulos I e II). A duração da produção e discussão pública do Relatório é de 200h.

10 de janeiro de 2022. — O Presidente, *António Luís Rodrigues Faria de Carvalho*.

314885893